



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMEIRO DE MAIO DA ZONA LESTE
CNPJ 59.579.722/0001-95
Rua Sinanduva, 247, sala 02_ Vila Marieta.
São Paulo - SP CEP 03621-010

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Associação Beneficente Primeiro de Maio da Zona Leste
CNPJ SEDE 59.579.722/00001-95 INSC. MUNICIPAL 4.695.145-8
ENDEREÇO DA SEDE Rua Sinanduva, 247 - Vila Marieta - São Paulo - SP
TELEFONE: 11 932149447 / 11 983448249 / 11 965485738 <https://assprimeirode>
E-MAIL: assprimeirode maio@outlook.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Sueli Alvina Campos
ENDEREÇO Rua Manoel Ribas, 323 ap 4, Vl. Campanela - CEP 08220-430 - São Paulo - SP
TELEFONE 11 983448249 E-MAIL: suelialvinacamposrita@gmail.com
RG 16.462.154-4 CPF 293.402.498-95
VIGENCIA DA ATA de: 15/08/2020 a 14/08/2024

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Cei vovó Mira
ENDEREÇO Av. Coqueiral, 321 - Jd. Novo Portugal - CEP 07150-000 - Guarulhos - SP
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 59.579.722/0004-38
TELEFONE 11 2469-3755 E-MAIL: ceivovomira@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO Brasil CONTA CORRENTE 12153-3
AGENCIA 4437-7 CONTA POUPANÇA 12153-3/51

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Em atendimento a demanda da Secretária da Educação, Lista de espera EPG Cândido Portinari,

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO - Março/2023 (à partir de 28 - data da renovação)

BERÇÁRIO I	16	MATERNAL	73
BERÇÁRIO II	48	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	137		

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

7. 1 REPASSE - Março/2023 (à partir de 28 - data da renovação)

<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 104.179,26	R\$ 9.000,00	R\$ 113.179,26

8. ATENDIMENTO PROPOSTO À Partir de Abril/2023

BERÇÁRIO I	32	MATERNAL	73
BERÇÁRIO II	48	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	153		

Per capita **R\$ 674,00** R\$ 245,00

8.1 REPASSES À Partir de Abril/2023

<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 122.722,00	R\$ 9.000,00	R\$ 131.722,00
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 49.088,80	R\$ 12.272,20	R\$ 61.361,00
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 49.088,80	R\$ 12.272,20	R\$ 61.361,00

Data 01/04/2023

Sueli Alvina Campos
RG 16.462.154-4
CPF 293.402.498-95
Presidente

Assinatura do Presidente

Sueli Alvina Campos

RG 16.462.154-4